

a inaptidão da Autora na etapa psicológica, com sua consequente convocação para as demais etapas do concurso público para admissão ao curso de formação de praças da polícia militar do Estado do Pará – CFP/PM/2020. No feito, o Juízo deferiu a tutela de urgência, determinando, como forma de evitar danos à requerente, a suspensão da decisão que reprovou a autora em sua avaliação psicológica junto ao concurso público para admissão ao curso de formação de praças – CFP/PMPA/2020 para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, regulamentado pelo Edital no 01- CFP/PMPA/SEPLAD, devendo a autora continuar no certame e prosseguir nas demais etapas, até o julgamento definitivo da presente ação. Em seguida, foi proferida sentença que extinguiu o feito com resolução do mérito para julgar improcedente o pedido formulado na inicial. Assim sendo, para ciência da sentença pela qual o autor volta a condição de excluído do concurso e da corporação. (PAE Nº 2025/2809141);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43570 NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (CPF: 01807418294), Matrícula Funcional: 3540748/1, pertencente ao efetivo do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III, de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0801819-12.2021.8.14.0074;

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43570 NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1212740

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2025 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando as homologações da habilitação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio dos Editais nº 046/SSMRPC/ST/2025 – CFP/PMPA e nº 049/SSMRPC/ST/2025 – CFP/PMPA, de 23 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004.

RESOLVE:

ART. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), os candidatos abaixo relacionados:

CFAP (BELÉM):

1 – SANDRO SOARES ALMEIDA;

2 – BRUNO SOUZA DE SOUSA;

3 – ERIK SILVA.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar no respectivo polo de formação, no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), às 06h30, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo indicado:

POLO CFAP:

LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “CEL MOREIRA”, situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Bairro: Marco

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1212731

PORTARIA Nº 2539/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de Nº 518/2025 – SCCMP, de 13 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM GARDÊNIA FIGUEIREDO GOMES, CPF: 023.063.942-96, RG: 6208780/PC-PA no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará

(PAE Nº 2025/2790539);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM GARDÊNIA FIGUEIREDO GOMES, Matrícula Funcional nº 5989095/01.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM GARDÊNIA FIGUEIREDO GOMES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1212734

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2025 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar e Matricular o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando as homologações da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio dos Editais nº 047/SSMRPC/ST/2025 – CFO/PMPA e nº 048/SSMRPC/ST/2025 – CFO/PMPA, de 23 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e MATRICULAR no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2025, a ser realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, os candidatos abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP):

1 – YGOR COSTA SALES DE AGUIAR;

2 – JAIRO DE SÁ MACEDO (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0850472-04.2025.8.14.0301.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 23 de junho de 2025 (terça-feira) às 06h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 23 de junho 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1212736

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2-122/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.262 do dia 16/06/2025; Onde Lê-Se: Servidores:SD John Lucas Paz Da Piedade; MF:3540311/1;Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$1.054,08.**Leia-se:** Servidores: SD PM Rafael Rollo Paz; MF:3541616/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$1.054,08. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1212485

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK 2 EM 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 25/06/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 24 de junho de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1212332